SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2791

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.175

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.175/22, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Abril de 2022, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso III, do Decreto nº 1.119/22, de 13 de Janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
I - Idem:
II – Idem
III – Abril / 2022 Dias 06, 07, 11, 12 e 13
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E21F951F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 085/22

PORTARIA Nº 085/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde Go, no dia 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E4653FF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº261/2022

PORTARIA FMS Nº261/2022 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº 045/2022, 20 DE JANEIRO DE 2022, com saída no dia

21/01/2022 e retorno no dia 22/01/2022, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 houve a necessidade de aumento no valor do Abastecimento e, no entanto o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$120,00 (Cento e Vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (01/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3A63ABD7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 082

PORTARIA Nº 082/2022 APORÉ-GO, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Doblo de placa RBP-8C33, **PARA PARTICIPAR DO II CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**, com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **08/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 570,00, **com o valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (01/04/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B7BBCF8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:028/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 028/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição e instalação sistema de filtragem de água em chapa de aço para manutenção da Saneaceu, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 028/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CF26776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:028/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição e instalação sistema de filtragem de água em chapa de aço para manutenção da Saneaceu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório aquisição e instalação sistema de filtragem de água em chapa de aço para manutenção da Saneaceu**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 01 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95126BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:028/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 01 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:410DD10B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:029/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de materiais para construção de vala sanitária, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 029/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BEA06AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:029/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de materiais para construção de vala sanitária. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório aquisição de materiais para construção de vala sanitária**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 01 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60EEADF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:029/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 029/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 01 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F1DA1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 374/SS/2022

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 374/SS/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 6822/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GABRIEL FERNANDO FERREIRA GONÇALVES,** Assessor Administrativo A, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7DB2FAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 007/SMAS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **REILA ALVES RODRIGUES,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:427EAF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 348/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 348/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **JULIANO RODRIGUES GABRIEL,** a ser lotado no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F8632249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 349/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 349/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **BRUNO SILVINO BATISTA,** a ser lotado no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5C6D329B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 350/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 350/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **LARISSA SOARES DA SILVA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:71E3AF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 352/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 352/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **ANDREIA ALVES ROCHA,** a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:814C5DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 353/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 353/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **FABIANA VIEIRA SOUTO,** a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, os 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:750386B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 354/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 354/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6829/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **VINICIUS ROBERTO DOS SANTOS HENRIQUE,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68E69B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 355/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 355/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6833/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT,** em substituição ao Sr. Cleonesio Vendruscolo, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:82132930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 356/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 356/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6830/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **FELIPE SAMUEL DA CUNHA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1C69F67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 357/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 357/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6831/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DANIEL DANTAS DE FREITAS,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:00B6E194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 358/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 358/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6832/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **EVILSON GOMES DE OLIVEIRA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E3F1D1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 359/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 359/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6820/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **NATAN FERREIRA TIGRE**, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0DC72805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 360/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 360/GAB/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 6821/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA,** Assessor Técnico I, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:23910085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 362/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 362/GAB/2022.

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 6320/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Conceder*** progressão á servidora **CAMILLA FRANCISCA TORRES**, lotada na CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, de **Professor Nível I** para **Professor Nível II**, à partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:16CF4F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 363/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 363/GAB/2022

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 6374/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão á servidora **VERONICA BARBOSA FRANCO SOUZA**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, de **Professor Nível I** para **Professor Nível II**, à partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4F65AD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 364/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 364/GAB/2022

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 6683/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão á servidora **ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Professor Nível I** para **Professor Nível II**, à partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:740E3FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 365/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 365/GAB/2022.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 6027/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para trinta horas-aulas semanais ao servidor **JOSE BORIS PELLES JUNIOR**, Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A0E97AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 366/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 366/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6893/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível I, a Sra. **GIOVANA SOARES SILVEIRA**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E86111C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 367/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 367/GAB/2022
.

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a servidora, **GIOVANA SOARES SILVEIRA, Assessor Nível I,** lotada no Gabinete do prefeito, para prestar serviços para o poder judiciário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AB604A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 368/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 368/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6894/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível I, a Sra. **LETICIA NAVES SILVA**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C83B09F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 369/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 369/GAB/2022
.

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a servidora, **LETICIA NAVES SILVA, Assessor Nível I,** lotada no Gabinete do prefeito, para prestar serviços para o poder judiciário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6EE765B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	048/2022
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços, para a realização de reparo em mata-burro, que compõem o município de Diorama-GO, tais como: Mata-burro, Região Rio dos Bois, município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Zezinho da Banana). Mata-burro, Região Córrego das Vacas, município de Diorama-GO (Propriedade Srº. Eliezio).celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), que será pago em uma única parcela.

REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	30/03/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente

Diorama-GO, 30 de Março de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:489DBF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 024/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Leandro Procópio Ferreira dos Santos,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6384660 SSP-GO e CPF nº 062.516.321-43, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Auxiliar de Gerenciamento de Endemias – Secretaria de Saúde**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8DC67EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 025/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Maurício Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5191849 SPTC-GO e CPF nº 024.691.771-70, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Auxiliar de Gerenciamento de Endemias – Secretaria de Saúde**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:557FFD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 026/2022

Dispõe sobre a designação de Gestor do Convênio – Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024, neste Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica designado o servidor **Wilson Pires Ferreira**, portador do RG nº 5074227 SSP-GO e do CPF nº 022.846.621-02, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer a função de "**GESTOR DO CONVÊNIO – PATRULHAS MECÂNICAS REGIONAIS 2022-2024 – DIORAMA-GO"**.
Art. 2º - A presente designação dar-se a em caráter publico e relevante não fazendo jus ao recebimento de remuneração.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2AEEE5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 027/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a conselheira suplente, Sra. **Jessica Santos Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5820653 SSP-GO e CPF nº 045.214.971-10, residente e domiciliada nesta municipalidade, para suprir a necessidade temporária do cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**, constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 104 de 25 de março de 2022 em anexo.
Art. 2º - O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A1D9C94C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de abril de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES N. 202100010009000 (Deputado Estadual Delegado Humberto Teófilo) e N. 11479.85000/1210-06 (Deputado Federal Vitor Hugo)**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 01 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0C1FB064

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2022

Processo: 3679/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HM LINCK - ME
CNPJ: 00.660.664/0001-87
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 321. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (01/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 01/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto506/2022. 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D569B704

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2022

Processo: 3679/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 23.166,00 (vinte e três mil e cento e sessenta e seis reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 321. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (01/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 01/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto506/2022. 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1759FA05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 234/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ n. 30.949.099/0001-33, estabelecida na RUA DONA HELENA, QD: 84, LT: 09, SETOR PAUSANES, CEP: 75.904-235, RIO VERDE – GO, representada pelo Sr. FERNANDO DE RODRIGUES ANDRADE, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPINDOLA.
Secretária.
Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F8DF9EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 227/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n. 30.949.099/0001-33, estabelecida na CNPJ13.169.056/0001-16, estabelecida na na Rua 15, S/N, Quadra 49, Lote 34, Loja 02, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.870-374, representada pelo Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPINDOLA.
Secretária.
Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás – GO, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E6E759A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 263/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: OSVALDO LELIS DE NOVAIS, CNPJ 15.311.486/0001-56.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 78/2022
Objeto: Manutenção de janelas e portas de vidro
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos cinquenta reais).

Recursos Orçamentários: Ficha:129
Dotação:15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.39-465

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 31 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5970E6C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 251/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ANA CAROLINA COLEONE LEMOS CNPJ 39.362.253/0001-40.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 75/2022
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.455,20 (um mil e quatrocentos cinquenta cinco reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 430
Dotação:15.01.08.243.1508.2238.3.3.90.39-139

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 31 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:68AC9732

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 252/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ANA CAROLINA COLEONE LEMOS CNPJ 39.362.253/0001-40.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 76/2022
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha:474
Dotação:15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.39-129

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 31 De Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7FB3EB5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 253/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ANA CAROLINA COLEONE LEMOS CNPJ 39.362.253/0001-40.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 77/2022
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.941,40 (dois mil e novecentos quarenta e um reais e quarenta centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha:458
Dotação:15.01.08.244.1508.2235.3.3.90.39 -100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto Nº: 506/2022. 31 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A38DC9D6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 486/2022

DECRETO Nº 486/2022 de 18 Fevereiro de 2022.

"Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás GO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO,** a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de servidor nos cargos da área da Educação, haja vista, a situação de urgência e as determinações da Instrução Normativa n° 010/2015 do TCM-GO;

CONSIDERANDO ainda, que os servidores nomeados para formação são profissionais capacitados para elaborar os atos necessários para realização do certame.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 os seguintes servidores municipais:
Presidente: Leidiana Pereira de Souza Marinho CPF nº 07-527-711-76, ocupante do cargo de chefe gabinete;
• 1º Secretário: Maria Aparecida dos Santos Rodrigues, CPF nº 896.092.041-04, ocupante do cargo de Professora (Assessora Técnica)
• 2º Secretário: Vanda Francisco Pereira, CPF nº 024.882.311-69 ocupante do cargo de Professora (Coordenadora Municipal do Censo Escolar e de Programas Educacionais)
Artigo 2º – Os servidores aqui nomeados não receberão nenhum acréscimo na remuneração mensal pelos serviços prestados na Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.
Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, aos 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D0A7D17A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2022
Processo: 111/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratada: Ebrapi Agronegócios Ltda Epp
CNPJ: 46.422.275/0001-14
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2022.
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Sementes e Mudas para o programa de apoio e incentivo ao produtor rural criado pela Lei Municipal 143/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.068,71 (vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/04/2022 á 31/12/2022)
Data de assinatura: 01/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F68422B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2022
Processo: 165/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratada: Floricultura Plantar Ltda ME
CNPJ: 14.308.564/0001-09
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2022.
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Sementes e Mudas para o programa de apoio e incentivo ao produtor rural criado pela Lei Municipal 143/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto 506/2022. 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:38A4A139

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS 99448157134
OBJETO: ADITIVO DE 25% AO CONTRATO N. 330/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **25/03/2022 à 31/12/2022.**
DATA ASSINATURA: 01/04/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº42/2021.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto 506/2022. 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B6C36F9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2022

Contrato n° 040/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:POSTO PETROBOM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA
Valor:R$ 173.204,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS)
Dotação: 03.02.04.122.0052.2.58.3.3.90.30 Ficha 38 Fonte 100 - Gabinete
03.12.26.782.0709.2.113.3.3.90.30-Ficha 374 Fonte 100 – Secretaria de Transportes
20.606.668.2.090.3.3.90.30 Ficha 167 Fonte 100 – Secretaria de Agricultura
03.05.20.606.0668.2.090.3.3.90.30 Ficha 146 Fonte 100 PRONAF
27.811.720.2.032.3.3.90.30 ficha 273 fonte 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 01/04/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:01/04/2022
Processo: 1231/2022
Pregão Presencial: 020/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62C85C5F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N° 074/2018 – ADITIVO N° 247/2021

De um lado: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
De outro: JOÃO PAULO GOMIDE E BRITO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Contrato firmado em: 07/08/2018
Aditivado em: 28/12/2021
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 29/03/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A4EEDFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2022

Contrato n° 023/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:POSTO PETROBOM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA
Valor:R$ 64.214,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Dotação: 03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30-Ficha 255 Fonte 101 – Secretaria de Educação e Cultura
03.09.12.364.0435.2.025.3.3.90.30-Ficha 265 Fonte 101 – Manutenção Ensino Superior
12.361.403.2.027.3.3.90.30 Ficha 231 Fonte 101 – Manut. Ensino Fundamental
03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30 Ficha 255 Fonte 252 PNATE
27.811.720.2.032.3.3.90.30 ficha 273 fonte 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 01/04/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:01/04/2022
Processo: 1231/2022
Pregão Presencial: 020/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA9E1BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 024/2022 AO CONTRATO N° 052/2021

Termo Aditivo: 024/2022
Contrato: 052/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO
Objeto: ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL

Valor: R$ 5.985,98 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação: 12.361.403.2.027.3.3.90.39 FICHA 233 FONTE 249/252/124/101
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/04/2022
Processo: 5213/2021
Pregão Presencial: 026/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:45537BAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 036/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: EDGAR LOPES DE OLIVEIRA 98311344191
CNPJ: 45.490.597/0001-38
OBJETO: Prestação de serviços de pequenos reparos em estruturas metálicas para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 9292/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9333260A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 037/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 11.742.042/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento de Fusca Cross 2022 do Município de Matrinchã-GO, referente ao convênio 06/2021, firmado entre o Município de Matrinchã e a Agência Estadual de Turismo do estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 9318/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7B631200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 025/2022
Processo administrativo: 349/2022
Solicitação: 2236
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.155.953/0001-64, Signatários: Sócio Antonelle Guimarães Oliveira.
Objeto: Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), consistindo em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos produzidos pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 222/2018 da ANVISA, e demais legislações concernentes, nos termos e condições da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 349/2022 que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA, no resultado desta Dispensa de Licitação, no bojo do Processo Administrativo nº 349/2022, Solicitação nº 2236, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Dispensa de Licitação, tudo em conformidade com o Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93 e demais dispositivos e legislações aplicáveis.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizada com a realização e pagamento total do objeto contratado nesta Dispensa de Licitação, com previsão de 4 (quatro) meses, sendo 3 (três) meses para execução da prestação do serviço.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Dispensa de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 15.212,5000 (Quinze mil, duzentos e doze reais, cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1A4F110B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE DOAÇÃO

Aditivo ao Termo de Doação N°: 001/2022
Processo administrativo: 371/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 19.500.817/0001-57, Signatário: Adriane Pereira Resende Marques.
Objeto: A realização do acréscimo de 3 (três) itens na doação de bens móveis inservíveis, consolidada no Termo de Doação 001/2022, sendo os tombamentos: 3089, 4440 e 6496.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no levantamento acrescentado realizado pela Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio da DOADORA e na manifestação de interesse apresentada pelo DONATÁRIO, no resultado deste processo na modalidade de Doação, Processo Administrativo n° 371/2022, devidamente autorizado pela Diretoria Geral, tudo em conformidade ao disposto na Lei n. 8.666/1993, Lei Estadual nº 19.853/2017, Lei Municipal nº 1.644/2013 e demais legislações aplicáveis.
Valor patrimonial acrescido: R$ 1.605,2500 (Um mil, seiscentos e cinco reais, vinte e cinco centavos).
Valor patrimonial global consolidado: R$ 14.871,4500 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais, quarenta e cinco centavos), sendo a soma do valor patrimonial do Termo de Doação 001/2022 e o do presente instrumento.
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:709C102F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação N°: 001/2022
Processo administrativo: 371/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 19.500.817/0001-57, Signatário: Carlos Roberto Oliveira Amorim.
Objeto: A realização de doação de 14 (quatorze) bens móveis inservíveis conforme demonstrados em tabela, sendo os tombamentos: 2682, 2997, 3329, 4600, 4692, 6478, 6481, 6482, 6483, 6485, 6491, 6492, 6493 e 6498.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no levantamento realizado pela Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio da DOADORA e na manifestação de interesse apresentada pelo DONATÁRIO, no resultado deste processo na modalidade de Doação, Processo Administrativo n° 371/2022, devidamente autorizado pela Diretoria Geral, tudo em conformidade ao disposto na Lei n. 8.666/1993, Lei Estadual nº 19.853/2017, Lei Municipal nº 1.644/2013 e demais legislações aplicáveis.
Vigência executória: Promover a retirada dos bens doados, em até 10 (úteis) dias, após a assinatura deste termo.
Valor patrimonial global: R$ 13.266,2000 (Treze mil, duzentos e sessenta e seis reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:CA35F0DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021025317

Nº. DO PROCESSO: 2022015502
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.833/0001-12.
OBJETO: Prorrogação do Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022015502.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:40961C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2021051225
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 003/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma da Unidade Pronto Atendimento – Upa, Dr. Francisco Filgueiras Júnior.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 04 (quatro) meses contados da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:FDD94EFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 65/2022, vinculado ao processo 05538/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº. 631/2021, bem como o Decreto nº 1.149/2021, que concedeu e alterou, respectivamente, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSANGE DALTIN**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 4688697 2ª VIA - PC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 693.676.551-34, alterando o cargo para nível médio - PROFESSOR, P A 4, LETRA G, conforme disposto na Lei nº 1.362/2008 de 1º de fevereiro de 2008, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), conforme processo administrativo n.º **B 5/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.527,26
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 631,82

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 252,73
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 3.411,81
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 3.411,81**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1F4A02AD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 342, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.979, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a nomeação do Vice-Prefeito em cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Vice-Prefeito do Município de Mineiros-GO, **Sr. JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros-MINEIROSPREV.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 1143/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:66539EAB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 343, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **SR. JUNO SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5394544-SPTC-GO, inscrito no CPF nº 032.389.901-36, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A3B33F16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 340, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado (a) por intermédio do Decreto nº 1142/2021, para ocupar o cargo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:457A6FA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 339, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado **JUNO SANTOS BARBOSA,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5394544-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 032.389.901-36, nomeado através do Decreto nº 009/2022 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:433CD78D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 341, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado **RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, OAB/GO nº 21328, inscrito no CPF nº 791.478.441-91, nomeado através do Decreto nº 018/2022

para ocupar o cargo de Gestor de Programa, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:2ADEC49A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 344, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado **RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, OAB/GO nº 21328, inscrito no CPF nº 791.478.441-91, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:0BAA8DA3

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-2

Nº. DO PROCESSO: 2022013110-2
CONTRATANTE: O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-2.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor MINEIROSPREV

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:A6E72B0C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022009589

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação de material de expediente para uso administrativo interno deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Dental Via Vida LTDA, com CNPJ nº 05.549.488/0001-24, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 2022009589.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2022 – 22/03/22.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:E1F98EAC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-1

Nº. DO PROCESSO: 2022013110-1
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-1.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:A5C5DCF6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 20 de abril de 2022, às 14:00h (nove) horas**, na Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense em Goiânia – Goiás , localizado na Rua 232, Quadra 52-A, Lote 23, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 056/2021)**, tipo **menor preço por item**, visando a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo gasolina e óleo diesel na cidade de Goiânia/GO**, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Mineiros/GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:89CB9FF6

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022011671

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em comunicação e jornalismo, para auxílio da Secretaria Municipal de Comunicação.
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável tanto na compra de mercadorias como na prestação de serviços que não represente um gasto superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor atualizado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, para a administração Pública dentro de cada exercício orçamentário poderá ser contratado diretamente mediante dispensa de certame;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da **RAFAEL VAZ DA SILVA 03089817152,** inscrita no CNPJ nº 31.347.329/0001-66, com sede social na Rua 236, Quadra 67C, Lote 42, Goiânia-GO, CEP: 74.610-070, visando a prestação de de serviços de consultoria em comunicação e jornalismo, no valor de **R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros - GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A4D889A3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 014/2022 DO DIA 17/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**MARIA ABADIA DAMACENA CONCEIÇÃO**		
CNPJ/CPF:	**826.860.501-44**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**AV. ANHANGUERA QD 03 LT 14**		
Bairro:	**MARCELINO TEODORO GOMES**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP:	75.830-000
Atividade:			
Contador:			

INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89),* a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD 03, LT. 14, VILA MANOEL ABRAO.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V.DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:8DEA52FD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 028/2022 DO DIA 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**FLAVIO BAGNARA**		
CNPJ/CPF:	**141.823.789-20**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**RUA 02 QD 06 LT 07**		
Bairro:	**PARQUE DOS IPES**		
Cidade/UF:	**RIO VERDE**	CEP:	75.901-000
Atividade:			
Contador:			

INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89),* a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DOS IMOVEIS SITUADOS, QD 41, LTs. 01 A 08, NOSSA SENHORA APARECIDA.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V.DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F00AD04A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022016837

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HAITAM SADI MOHAMAD SALEH**
CNPJ/CPF:	**738.155.781-91**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 58, LOTE 09, SETOR BOA VISTA, CCI: 10487**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

LARISSY NEVES CARVALHO
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:7C25D512

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-4

Nº. DO PROCESSO: 2022013110-4
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-4.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor SAAE

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:BC255E39

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-3

Nº. DO PROCESSO: 2022013110-3
CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-3.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

AILTON MOREIRA LOPES
Gestor do PROCON

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:B2369820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIANA NASCIMENTO MARINHO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:70AB83D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. MARIANA NASCIMENTO MARINHO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:46807FC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ÉRIKA SOARES E SILVA BEZERRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FB8BDFD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 222, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE CONVENIOS E CONTRATOS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:97445673

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 223, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. RICARDO DOS SANTOS DE PAULA, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.
CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C3CDA9BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 224, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. RICARDO DOS SANTOS DE PAULA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3F0F3705

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 225, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. FELIPE DE LIMA RIBEIRO, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:039FAC29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 226, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. FELIPE DE LIMA RIBEIRO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1E93A831

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 227, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. VALDIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F6C623A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 228, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA SIRLEIDE DA SILVA ALVES, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DD92C547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 229, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. MARIA SIRLEIDE DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:90F79053

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 230, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. EVELLYN CASTRO SANTOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DCDC9DCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 232, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. PATRÍCIA DOS SANTOS DE LIMA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F59632B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 233, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR REGIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A774AA4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 234, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. DEBORA DE LEMOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ED1C50D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 235, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. MICAELA ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:72C61D22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 236, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. MICAELA ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B99BE278

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 237, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6805366E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 238, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. WENDERSON APARECIDO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de CHEFE DE AUDITORIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BC948BBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SAN 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** 18/02/2022 a

30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022 **VALOR:** R$ **14.480,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F32E665B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 30/06/2022. **VALOR:** R$**358.120,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4A5301EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/03/2022 A 30/06/2022. **VALOR:** R$23.160,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CD54B346

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 30/06/2022. **VALOR:** R$**57.920,00**.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:69AD81F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 458/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MATHEUS FERREIRA MACHADO**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5346856 (SPTC/GO), CPF: 051.376.731-29, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009) VIGÊNCIA**: 02/03/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 02/03/2022 **VALOR:** R$ 150.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8BD0FC50

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 459/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO RAFAELA CARNEIRO SALVIANO GARCIA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6269519 (PC/GO), CPF: 049.493.861-74, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009) VIGÊNCIA**: 02/03/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 02/03/2022 **VALOR:** R$ 29.800,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8BD7AAFD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 460/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO HELLY DUTA FERRAZ**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6266496 (SSP/GO), CPF: 043.068.421-50, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (114017) 319034VIGÊNCIA**: 01/03/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/03/2022 **VALOR:** R$ 16.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6357C017

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa WANDALAS CASTRO ARAUJO (Sigma Comunicação Visual) CNPJ 17.406.314/0001-91, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 054/2022, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para serem utilizadas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas, Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, nº 8.883/98 e nº 9.648/98 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.01.0265.20.602.0019.2333.339039 (100) 02.01.0252.04.122.1048.2337.339039 (100) 02.01.0248.04.129.0025.2208.339039 (100) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta dias) a contar da data

do recebimento do objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022, VALOR: R$ 902,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1B307F78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa WGC SEWS CONSULTORIA – ME, CNPJ: 20.771.602/0001-50, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 054/2022, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para serem utilizadas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas, Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, nº 8.883/98 e nº 9.648/98 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais – Dotação – 02.01.0248.04.123.0025.2208 (100)** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento do objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022, VALOR: R$ **11.780,30.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64CD3193

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.016/2022
Processo Adm nº 2021020814
Objeto:Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

VALOR GLOBAL R$ 1.445.189,58 (Um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Empresas **1) DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF 09.254.386/0001-32 com valor de **R$1.238.556,61. 2) JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 25.207.083/0001-15 com valor de **R$135.442,81. 3)T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 18.912.500/0001-65 com valor de **R$ 40.591,86.** 4)**PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 24.005.316/0001-34 com valor de **R$ 30.598,30.**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 01/04/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 01/04/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:23C0F441

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento em CONFECÇÃO DE UNIFORMES, MOLETONS E CAMISETAS DE CAMPANHAS, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 25/04/2022 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de abril de 2022.
WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:61849083

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os valores para pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos de Santa Helena de Goiás que se deslocarem da sede do município, a serviço de interesse da administração pública, conforme as disposições a seguir:
I - Diárias para Secretários, Procurador Geral, Controlador Geral e Presidentes de Autarquias:

a) Com pernoite: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) Sem pernoite: 100,00 (cem reais)

II - Superintendentes e Chefe de Gabinete:

a) Com pernoite: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
b) Sem pernoite: R$ 90,00 (noventa reais)

III - Demais servidores:

a) Com pernoite: R$ 110,00 (cento e dez reais)
b) Sem pernoite: R$ 60,00 (sessenta reais)

§ 1º As diárias serão concedidas aos servidores que se deslocarem do Município de Santa Helena de Goiás e serão destinadas a suprir os gastos de despesas com alimentação.
§ 2º Eventuais gastos com transporte, abastecimento, manutenção de veículos em trânsito ou hospedagens serão reembolsados ao servidor, mediante a comprovação do gasto com a apresentação dos documentos fiscais.
Art. 2º Em casos específicos onde o profissional de saúde for designado para acompanhamento de paciente em UTI móvel, a diária será de R$ 100,00 (cem reais) para médicos, R$ 80,00 (oitenta reais) para enfermeiros e de R$ 60,00 (sessenta reais) para os técnicos de enfermagem, exceto os profissionais do SAMU.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 419/2015 e demais disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 01 de abril de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:5F705B90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os valores para pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos de Santa Helena de Goiás que se deslocarem da sede do município, a serviço de interesse da administração pública, conforme as disposições a seguir:
I - Diárias para Secretários, Procurador Geral, Controlador Geral e Presidentes de Autarquias:

a) Com pernoite: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) Sem pernoite: 100,00 (cem reais)

II - Superintendentes e Chefe de Gabinete:

a) Com pernoite: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
b) Sem pernoite: R$ 90,00 (noventa reais)

III - Demais servidores:

a) Com pernoite: R$ 110,00 (cento e dez reais)
b) Sem pernoite: R$ 60,00 (sessenta reais)

§ 1º As diárias serão concedidas aos servidores que se deslocarem do Município de Santa Helena de Goiás e serão destinadas a suprir os gastos de despesas com alimentação.
§ 2º Eventuais gastos com transporte, abastecimento, manutenção de veículos em trânsito ou hospedagens serão reembolsados ao servidor, mediante a comprovação do gasto com a apresentação dos documentos fiscais.
Art. 2º Em casos específicos onde o profissional de saúde for designado para acompanhamento de paciente em UTI móvel, a diária será de R$ 100,00 (cem reais) para médicos, R$ 80,00 (oitenta reais) para enfermeiros e de R$ 60,00 (sessenta reais) para os técnicos de enfermagem, exceto os profissionais do SAMU.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 419/2015 e demais disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 01 de abril de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:B3B959F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.273, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 32 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **VÍCTOR PEREIRA ALMEIDA**, nascido em 24 de janeiro de 2000, RG nº 6084807 2ª Via SSP/GO, CPF nº 701.796.941-38, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 31º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 01 de abril de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:2029AA49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREÇÃO PRESENCIAL 005-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE **Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA- EPP**, **inscrita sob CNPJ nº 18.146.900/0001-07** com valor global de **R$ 28.154,40** (vinte e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Fornecimento de kit de equipamentos contendo 04 smartphones, 04 impressoras portáteis com sistema de recepção de dados e fornecimento mensal de bobinas de papel personalizados para impressão de faturas de agua e esgoto pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital pp-005-2022..
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 01 de abril de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:58705E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48– 28/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **ALIANCA HOSPITALAR EIRELI , CNPJ Nº 21.368.399/0001-38(LANCETA ACCU-CHEK MULTICLIX C/200+4,SONDA GASTROSTOMIA 3 VIAS NUM18 BL.15ML,SONDA GASTROSTOMIA 3 VIAS NUM22 BL.20ML), CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 22.684.331/0001-20(CL DONEZEPILA 10 MG C/30 CPRV), R M HOSPITALAR LTDA CNPJ N º 25.029.414/0001-74(ACCU CHEK FLEXLINK CANNULA 6 C/10 INFUSION SET),DROGARIADIA SANTOS EIRELI CNPJ Nº06.155.061/0001-04 (CLORIDRATO DE PAROXETINA**

15MG,EMPAGLIFLOZINA+LINAGLPTINA 25MG+5MG,RITUXIMABE 500MG/50ML SOL INJETÁVEL FRASCO), NO VALOR GLOBAL DE R$22.564,45(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE ABRIL DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:53D76465

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 134/2022. Legalidade: Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor para Educação Infantil, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 27.746,04. **Vigência:** 01/04/2022 a 31/03/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**. **Data**: 01/04/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8994652B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: **CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Coleta de resíduos hospitalares, sendo coletar, transportar, tratar e incinerar resíduos classe "A", "B", e "E" de acordo com a Resolução Conama 358/05 e Anvisa 306/04. **Valor acrescido:** R$ 19.062,50. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.78 – Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 06/04 a 05/09/2022. **ASSINATURA:** 01/04/2022; **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9077E652

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 136/2022. Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2022. **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 202100010009550, emenda parlamentar do Deputado Estadual Paulo César Martins, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 129.000,00. **Vigência:** 01/04 a 31/12/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.1149.1.153.4.4.90.52.52 Aquisição de Veículos – FONTE 102/281. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. **Data**: 01/04/2022. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7AFF21C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 004/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO e Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo de Acreúna.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para execução do projeto de equoterapia, que versa sobre atendimentos às pessoas com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, sendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, o projeto técnico e o plano de trabalho.

Base Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014 com alterações dadas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto nas Leis Municipais nº 1.825/2017 e 1.854/2018.

Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

Dotações Orçamentárias:
10.122.1149.2.026.3.3.50.43.00 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 102.

Valor Total: O valor do presente Termo de Fomento é de R$ 149.526,00.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.
Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.
Natália Hyppólito Alves Ferreira – Presidente da Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo de Acreúna.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:6EEAB134

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 135/2022. Legalidade: Processo Seletivo 003/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 419/2021, de 17/11/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Serviços Operacionais, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 01/04/2022 a 31/03/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04 Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado**: **LERIOMAR FERNANDES CAMARGO**. **Data**: 01/04/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5FCB095F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gás de cozinha P-13, destinados à manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 19 de abril de 2022 as 10h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura

Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 01 de abril de 2022.

YARA ALVES DE SALES
Gestor Público

LOURENÇO GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E3DF22ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDOS DE PNEUS DE CARRO DE PASSEIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **07 de ABRIL de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:42760CDE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDOS DE PNEUS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **07 de ABRIL de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E276C007

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDOS DE PNEUS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **07 de ABRIL de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DC652E7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2022
A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14.04.2022**,** a partir das 08h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS,** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixás - GO, 01 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:DA05B750

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 121/2021

Contrato n. 121/2021
Processo administrativo n. 335/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: LEONARDO PEREIRA MELO, brasileiro, estado civil, união estável, residente e domiciliado à Rua 12, qd. 73, lt.06, esq. c/rua Amazonas, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 6324297 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 057.201.701-46.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 121/2021, celebrado aos 16 |(dezesseis) dias do mês de setembro de 2021, com sujeição às disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, em especial o incisos I, II e III, do artigo 11 da Lei n.º 323/2006, cujo o objeto do primitivo

contrato é a prestação de serviços de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 335/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:84644FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
9	Stefane Dos Santos Resende Caetano	12º
59	Delceni Alves Da Silva	13º
23	Sandra Resende Santos	14º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C4CE701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSOS Nº 148/2022

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA (RL1C), para manutenção (conservação/recuperação) das vias do município de Portelândia, para realização da operação "tapa buraco",** uma vez que o Edital e o termo de Referência não estão em acordo com a Resolução n. 02 de 14/01/2005 da ANP-Agência Nacional de Petróleo.
Que teria abertura: O presente processo licitatório seria realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorreria no dia **07/04/2022, às 14:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O aviso de **CANCELAMENTO** do Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/fgm.

Portelândia-GO, 01/04/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2844C128

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.009, DE 17 DE MARÇO DE 2022

" Institui o Programa de *Compliance* Público Municipal no Poder Executivo do município de Quirinópolis/GO e dá outras providências.".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o programa de *compliance* público municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica assinado com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás para a execução do programa no município;

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto institui o Programa de *Compliance* Público Municipal - PCM no Poder Executivo do município de Quirinópolis/GO, com o objetivo de orientar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo desse município a implementarem boas práticas no que tange à Gestão de Riscos, Ética, Governo Aberto e Participação Cidadã.

Art. 2º - Para fins desse Decreto, considera-se:
I- Programa de *Compliance* Público Municipal: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, governo aberto, a participação cidadã e a gestão de riscos;
II- Risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
III- Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
IV- Ética: conjunto de regras e princípios que visa a adequação de ações conforme a moral e valores da sociedade;
V- Governo Aberto: funções e atividades da administração pública desempenhadas com base na inovação governamental, transparência dos processos, combate à corrupção e fomento à participação social;
VI- Participação Social: fiscalização e participação dos cidadãos na dinâmica da administração pública, inclusive nos processos decisórios.

Art. 3º - Da Implementação do Programa de *Compliance* Público Municipal
§ 1º. Devem ser implementadas ações e boas práticas focadas nos eixos:
I - Ética;
II - Governo aberto e participação cidadã; e
III - Gestão de riscos.

§ 2º. No eixo ética deve ser realizado:
I - Publicação do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração Municipal
II - Promoção da ética aos servidores do poder executivo municipal; e
III - Promoção da ética para com a população do município.

§ 3º. No eixo governo aberto e participação cidadã deve ser realizado:
I - Regulamentação da a lei de Acesso à Informação;
II - Evolução da nota do município no ranking de transparência municipal realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
III - Publicação da normativa que institui a política de ouvidoria do município;
IV - Implementação do sistema informatizado de ouvidoria;
V - Implementação do canal telefônico de ouvidoria;
VI - Incentivos à participação de cidadãos do município nos programas do Governo do Estado de Goiás:
a. - Agentes da Cidadania; e
b. - Embaixadores da Cidadania.

§ 4º. No eixo gestão de riscos deve ser realizado:
I - Criação da política de gestão de riscos;
II - Avaliação do nível de maturidade quanto à gestão de riscos;
III - Definição do contexto, escopo e critérios;
IV - Elaboração de matriz de riscos;
V - Elaboração de plano de ação da gestão de riscos;
VI - Gerenciamento dos riscos.

§ 5º. Deve ser promovida a certificação de 2 servidores em compliance público junto a escola de contas do TCM e a capacitação de:
I- 10 (dez) servidores do eixo ética;
II- 5 (cinco) servidores do eixo governo aberto e participação cidadã;
III - 5 (cinco) servidores do eixo gestão de riscos;

NOTA EXPLICATIVA 1:				
Veja os números de certificados e de capacitados de acordo com a categoria do seu município.				
Número de habitantes	**Servidores Certificados**	**Servidores Capacitados**		
		Ética	**Governo Aberto e Participação Cidadã**	**Gestão de Riscos**
Superior a 150.000 habitantes	4	40	25	20
Até 150.000 habitantes	3	30	20	10
Até 50.000 habitantes	2	20	15	5
Até 10.000 habitantes	2	10	5	5

§ 6º. Após o período de vigência do TCT com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, as metas previstas nesse decreto serão readequadas.

Art. 4º - Do estabelecimento do Comitê de *Compliance* Público Municipal
§ 1º. O Município deverá instituir o Comitê de *Compliance* Público Municipal, coordenado pela autoridade pública municipal responsável pela implementação do programa.
§ 2º. O Comitê de *Compliance* Público Municipal tem a finalidade de acompanhar as ações estratégicas do PCM no município, bem como prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo, com vistas a determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades e subsidiar o Prefeito no processo decisório.
§ 3º. As determinações do Comitê de *Compliance* Público Municipal têm caráter cogente e podem sujeitar os agentes que as descumprirem a apuração de responsabilidade administrativa, na forma da legislação específica e de comunicação da ocorrência ao Prefeito.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:BB82937D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 135/2022

PORTARIA SRH Nº 135/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ROBERTO TEODORO DINIZ**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de Maio de 2022 à 30 de Julho de 2022, devendo retornar no dia 31 de Julho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 02 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47850FB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 133/2022

PORTARIA SRH N° 133/2022
Quirinópolis, 01 de Abril de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ERICA POLIANA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de Abril de 2022 à 30 de Março de 2024, devendo retornar no dia 01 de Abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E88F0CED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 134/2022

PORTARIA SRH N° 134/2022
Quirinópolis, 01 de Abril de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **CARLOS EDUARDO GARCIA**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de Abril de 2022 à 30 de Março de 2024, devendo retornar no dia 01 de Abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DFEFE73E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 136/2022

PORTARIA SRH N° 136/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Eliana Cristina Pinto Yokoyama	Monitor	B	C
Valdeir Candido Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	A	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dias do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1813445B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO 182/2022

DECRETO SRH N° 182/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **FERNANDO ESTEVAM PARANHOS DE AVILA**, ocupante do cargo de **MÉDICO,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CF990A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INCENTIVO FUNCIONAL 137/2022

PORTARIA SRH Nº 137, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **JOANA DARC VIEIRA CAMARGO SILVA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7A915B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INCENTIVO FUNCIONAL 139/2022

PORTARIA SRH Nº 139, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D4EF1D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 138/2022

PORTARIA SRH N° 138/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Eliamar Borges de Andrade	Profissional do Magistério Classe IV	B	C

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dias do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8B9D46C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 140/2022

PORTARIA SRH N° 140/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Rochele Aparecida Cabral Gouveia	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	B	C

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dias do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B0AF314

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 191/2022

DECRETO SRH N° 191/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item

II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SIMONE CRISTINA FONSECA SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 878.681.721-34, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D06EFA27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SIMONE CRISTINA FONSECA SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SIMONE CRISTINA FONSECA SOUZA**, portador(a) do CPF nº 878.681.721-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE**, pelo Decreto SRH nº 191/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

SIMONE CRISTINA FONSECA SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F155EB9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 190/2022

DECRETO SRH N° 190/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO,** portador(a) do CPF nº. 589.392.296-49, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES BASICAS DA SAUDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:278F7D1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO**, portador(a) do CPF nº 589.392.296-49, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES BASICAS DA SAUDE**, pelo Decreto SRH nº 190/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F029828F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 189/2022

DECRETO SRH N° 189/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ROBERDAN THIAGO DE MORAIS,** portador(a) do CPF nº. 006.616.011-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B878801

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROBERDAN THIAGO DE MORAIS

TÊRMO DE POSSE

CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROBERDAN THIAGO DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 006.616.011-10, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, pelo Decreto SRH nº 189/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ROBERDAN THIAGO DE MORAIS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26EF98BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 188/2022

DECRETO N° 188/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SIMONE CRISTINA FONSECA SOUZA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B90AC3E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 187/2022

DECRETO N° 187/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO,** ocupante do cargo de **CHEFE DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC845C1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 186/2022

DECRETO N° 186/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ROBERDAN THIAGO DE MORAIS,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE ACOES BASICAS DA SAUDE,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:833D0281

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 185/2022

DECRETO SRH N° 185/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **WEILE LIMA DE MORAES**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:201CDD14

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 184/2022

DECRETO SRH N° 184/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 035.586.021-02, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABE6F9F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 035.586.021-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**, pelo Decreto SRH nº 184/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:563411D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JEANNY DE MELO GOUVEIA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JEANNY DE MELO GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 001.484.631-42,

nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, pelo Decreto SRH nº 183/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

JEANNY DE MELO GOUVEIA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3EC6A1EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 183/2022

DECRETO SRH N° 183/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JEANNY DE MELO GOUVEIA,** portador(a) do CPF nº. 001.484.631-42, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2BA57AB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 192/2022

DECRETO N° 192/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ADÃO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB415874

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ADÃO ALVES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ADÃO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 287.490.221-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 193/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ADÃO ALVES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53754D19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 193/2022

DECRETO SRH N° 193/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ADÃO ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 287.490.221-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LASER.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C59BDF00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CUMULATIVAMENTE 194/2022

DECRETO SRH N° 194/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **PAULO ANTÔNIO LOPES,** do Cargo de **MOTORISTA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designado (a) para responder **cumulativamente** pelo cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:414A1529

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 027/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº. 027/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

"Dispõem sobre cancelamento de concurso Publico 001/2021 e da outras providencias".

O Prefeito do Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOo principio da auto tutela administrativa, fundamentada no poder/dever de zelar pela Legalidade e condutas de seus atos, podendo ser revoga-los a qualquer tempo;
CONSIDERANDO acordão n°06815/2021 expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO a necessidade de reformulação nas Leis Municipais contidas no certame;
CONSIDERANDO contrato 052/2021 de 07 de outubro de 2021, com vigência ate 31 de março de 2022;
CONSIDERANDO que não ouve nem um tipo de pagamento a empresa contratada;
DECRETA:
Artigo 1°- Fica Cancelado o Concurso Público sob Edital 001/2021, oriundo do Contrato Administrativo n° 052/2021 de 07 de outubro de 2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-Go, CNPJ 02.164.804.0001/51 e a empresa Inep Brasil (Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública.
Artigo 2° - Fica autorizado a empresa contratada INEP BRASIL, nas formas das legislações viventes proceder a devolução aos candidatos que pagaram suas taxas de inscrições.
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:66348FCC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 120/2022, ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000009/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO**.**
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N°; 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2021, PROCESSO N° 2021011382, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.465,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:52C886E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 118/2022, ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000009/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO**.**
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N°. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2021, PROCESSO N° 2021011382, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.625,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 À 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:A61299E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 117/2022, ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000009/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO**.**
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2021, PROCESSO N° 2021011382, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.625,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:D6920510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 119/2022, ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000009/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO**.**
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2021, PROCESSO N° 2021011382, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.140,00 (DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:62A552A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 526/2022

DECRETO Nº 526 DE 31 MARÇO DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Flores de Goias, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDOos a Lei Municipal nº 122/2022, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOo Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDOestes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

• HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº**486/2022**.

• A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Flores de Goiás, Estado da Goiás, em 31 de Março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

RESULTADO DEFINITIVO
INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	ADEMIR DE VARGAS MACHADO	APROVADO
2º	JULIANA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
3º	HAILLA RAFAELA F. DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
4º	ALICIA SOUZA TRINDADES	CLASSIFICADO (A)

OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LEOMAR RODRIGUES MASCARENHAS	APROVADO
2º	FELIPE GUIRRA FIRMINO	CADASTRO RESERVA
3º	PAULO HENRIQUE XAVIER DE BRITO	CADASTRO RESERVA
4º	MAURO DE JESUS CORREIA VIEIRA	CADASTRO RESERVA
5º	ITALO MAYCON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)

PROFESSOR NÍVEL II

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	TATIANA DE JESUS DA SILVA SANTARÉM	APROVADA
2º	CLEUSA GUEDES DOURADO	APROVADA
3º	EDIRLEIA FABIANA DE OLIVEIRA	APROVADA
4º	IVANA DOS SANTOS SIQUEIRA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
5º	REGIANE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	CADASTRO RESERVA
6º	VALDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
7º	EDIVANIA DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO (A)
8º	JANE KELLY DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LEONE DA ROCHA SILVA	APROVADO
2º	GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
3º	ELBIO ARY CECCHETTI	CADASTRO RESERVA
4º	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
5º	DELMÁRIO RODRIGUES INÁCIO	CADASTRO RESERVA
6º	RONALDO CUSTÓDIO PASTOR	CADASTRO RESERVA
7º	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	CADASTRO RESERVA

MOTORISTA CATEGORIA D

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LUIZ SILVIO CARVALHO	APROVADO
2º	DUMAR RODRIGUES VIEIRA	CADASTRO RESERVA
3º	JOÃO RODRIGUES FARIAS NETO	CADASTRO RESERVA
4º	FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
5º	MATHEUS GONÇALVES MENEZES	CADASTRO RESERVA
6º	VALDIR MAURO SOARES DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
7º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	CADASTRO RESERVA

DESCLASSIFICADOS

MANOEL MOREIRA DE FARIAS	NÃO INFORMOU O CARGO DE INTERESSE
FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA	CATEGORIA NÃO ATENDE OS REQUISITOS DA VAGA
ANDREAZA DE SANTANA DA SILVA	CATEGORIA NÃO ATENDE OS REQUISITOS DA VAGA
ILDEMAR RODRIGUES TRINDADE	CATEGORIA NÃO ATENDE OS REQUISITOS DA VAGA

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F6616833

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022015756

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022015756

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA PARA PACIENTE VITORIA DIAS DA SILVA RODRIGUES PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO CONFORME DECISAO JUDICIAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.884/0001-02 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57674 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 300,00
TOTAL GERAL:								R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/03/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:0D098470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022015634

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL – 2022015634

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM HEPATOLOGISTA PARA PACIENTE MARCIA FERREIRA DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MÉDICOS SS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.726.462/0001-02 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 600,00
TOTAL GERAL:								R$600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/03/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:FCA7EE74